



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

---

*Altera o § 1º do artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 60/2018, que instituiu a Comissão da Revista TRT e Gestão de Acervos Bibliográficos – CRGAB*

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a Revista do TRT da 18ª Região é um periódico editado desde 1998, tendo grande aceitação entre magistrados, membros do Ministério Público, advogados e outros segmentos da sociedade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de análise acurada de todo o material enviado para publicação, com vistas à seleção dos artigos que irão compor o bojo do referido periódico;

**CONSIDERANDO** que, tradicionalmente, a comissão editorial da Revista do TRT da 18ª Região tem em sua composição pelo menos um Desembargador e dois Juízes de primeiro grau;

**CONSIDERANDO** que a Portaria GP/DG/EJ nº 002/2013, estabeleceu sólida política para aquisição de material bibliográfico, restando apenas a regulamentação para a gestão do acervo, incluindo critérios para o descarte desse tipo de material e o método empregado para amortização do material classificado como permanente;

**CONSIDERANDO** que a gestão do acervo bibliográfico do Tribunal estava a cargo do Conselho Consultivo da Escola Judicial, tornando-se necessária a designação de pelo menos dois magistrados para esse ofício;

**CONSIDERANDO**, por fim, que tanto a editoração da Revista do

TRT 18ª Região, quanto a gestão do acervo bibliográfico deste Regional são atribuições que podem ser desempenhadas por uma mesma comissão;

**CONSIDERANDO** o que consta do processo administrativo de nº 11.707/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o §1º do artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 60/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§ 1º Nomear o Desembargador Wellington Luis Peixoto para presidir a referida Comissão, na qualidade de Coordenador, bem como designar os juízes Radson Rangel Ferreira Duarte e Platon Teixeira de Azevedo Neto para comporem o referido colegiado, o qual ainda será composto pelos servidores Aurélia Cristina Baião Melo, Carlos Novaes de Castro e Márcia Cristina Ribeiro Simaan.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

***assinado eletronicamente***

Platon Teixeira de Azevedo Filho  
Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

Goiânia, 17 de dezembro de 2018.  
[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL